**CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO** Inexistência de negócio jurídico entre requerente e requerido. **Inexistência de causa debendi**. Inexistência de Nota Fiscal de Venda ou de Fatura.

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA .... ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ....**

........................................., (qualificação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº ...., neste ato, representada por seu sócio proprietário, .... (qualificação), através de seu patrono judicial, "ut" instrumento de mandato, em anexo, abaixo assinado, vem perante Vossa Excelência, propor

**MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO,**

contra ............................... (qualificação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº ...., representada por seu sócio proprietário .... (qualificação), pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

Que no dia .../.../..., foi apontado para protesto por indicação, a Duplicata, nº ...., emitida pela Requerida contra a Firma Requerente, a qual foi distribuída ao .... Cartório de Protesto de Títulos, da Cidade de ...., Estado do ....

Ocorre, que tal título não possui "causa debendi", haja visto que a Autora, não efetuou nenhuma compra de produtos da Requerida, e, assim sendo, não pode a mesma comprovar a entrega de quaisquer mercadorias à Requerente, porquanto nenhuma mercadoria foi entregue, sendo que, na realidade o que aconteceu, foi que um preposto da Autora, realizou uma consulta de orçamento de determinadas peças, sem, todavia, formular qualquer pedido, e sem que houvesse qualquer ônus pela elaboração do orçamento.

Assim, trata-se de DUPLICATA inexistente, porquanto, não embasada em qualquer compra, não havendo qualquer fatura, ou nota fiscal, consoante se demonstrará na AÇÃO PRÓPRIA DE NULIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO, a ser proposta oportunamente, no prazo legal, onde se provará a falsidade da referida DUPLICATA, porquanto não houve qualquer compra e de conseqüência não poderia haver a entrega de qualquer mercadoria, como de fato, nenhuma entrega de mercadorias se efetivou.

A pretensão da Autora encontra respaldo legal no inciso I, do artigo 8º, da Lei 5.474 de 18.07.68 - Lei das Duplicatas, porquanto, não exarou o seu aceite no referido Título de Crédito, tendo, inclusive, feito a devida comunicação ao Estabelecimento Bancário, encarregado da cobrança, .... conforme demonstra o documento datado de .../.../..., que vai em anexo, e por esta razão, não poderia o referido Estabelecimento Bancário, ter apresentado o título em questão, para Protesto.

Por conseguinte, se efetivado o mencionado protesto, a Requerente, por certo, sofrerá conseqüências de grande monta, em seu ramo de comércio, e poderá ter suas contas bancárias e seu crédito abalado na praça, posto que será acoimado, de mau pagador, acarretando-lhe vários prejuízos de irreparáveis conseqüências em sua atividades econômicas.

O artigo 796, e seguintes, do Código de Processo Civil, regulando as Medidas Cautelares, dispõe no artigo 804, que é lícito ao Juiz conceder liminarmente a medida, sem ouvir o réu, quando verificar que este sendo citado poderá tornar a medida ineficaz, e o artigo 798, autoriza a medida cautelar, quando houver fundado receio, de que uma parte, antes do julgamento da lide, cause ao direito da outra, lesão grave e de difícil reparação.

Assim, presente na espécie, o "fumus boni juris" e o "periculum in mora", que autorizam a concessão "liminar" e "inaudita altera pars" da medida cautelar de sustação do protesto, ora requerido.

Isto posto, é a presente para Requerer, se digne Vossa Excelência em determinar LIMINARMENTE a SUSTAÇÃO DO PROTESTO, oficiando-se o .... Cartório de Protesto de Títulos, desta ...., da sustação efetivada, e que seja, também, determinada a juntada aos autos da Nota Promissória, objeto da presente, após, citando-se a Requerida, na pessoa de seu sócio proprietário, supra nominado, no endereço acima indicado, para, querendo, venha contestar a presente, e, ao final julgado procedente o pedido seja condenada a Requerida nas custas e despesas do processo, honorários advocatícios e demais cominações de estilo, para os fins e efeitos de direito.

Dá-se a causa o valor de R$ .... (....), para os efeitos fiscais.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

...., .... de ..... de ....

..................

Advogado OAB/...